



Amador

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 68/2026

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

(art.º 56º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

Luis Filipe Jesus Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande: ---
-----Torna público que em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que, na Reunião da Câmara Municipal Extraordinária realizada em 30-07-2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa: -----

1.1. Decisão de Não Adjudicação e Consequente Extinção do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada" - Procedimento nº 33/2026 - Anúncio de Procedimento nº 15872/2026, publicado no Diário da República, 2ª série, de 19 de junho de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a proposta, esclarecimentos prestados, informação técnica do júri do procedimento e parecer jurídico a decisão de não Adjudicação e Consequente Extinção do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada" - Procedimento nº 33/2026 - Anúncio de Procedimento nº 15872/2026, publicado no Diário da República, 2ª série, de 19 de junho de 2026.

1.2. Abertura de Procedimento de Concurso Público - "Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada" e Aprovação de Peças Procedimentais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa e abertura do procedimento de concurso público referente à empreitada "Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada", com o valor base de 4.975.360,26€ (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta euros e vinte e seis centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 36º e do artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), tudo nos termos e com os fundamentos constantes da Informação de Abertura n.º OP484/18 – Registo 4367, de 27 de julho de 2026, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante da presente deliberação; aprovar, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 40º do CCP, as peças procedimentais que constituem o procedimento acima referido, nomeadamente, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos; designar, em conformidade com o estipulado no n.º1 do artigo 67º do CCP, os seguintes elementos para constituírem o Júri de Procedimento: Presidente – Paulo Cristóvão da Silva, Vogal Efetivos: José João Domingues Mendes e Bruno Miguel Antunes Gomes; Vogais Suplentes: Sandra Isabel Nunes Martins e Beatriz Alexandra David Proença; e, designar nos termos do artigo 290º-A do CCP, Sofia Dias Moreira Ferreira, como Gestora do Contrato Efetiva e João Pedro Capitão David, como substituto daquela nas suas faltas e impedimentos, ambos Técnicos Superiores do Mapa de Pessoal deste Município; designar, de acordo com o



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

disposto no artigo 55º do CPA, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica do Mapa de Pessoal deste Município, como responsável pela Direção deste procedimento.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.

Pedrogão Grande, 18 de agosto de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Luís Filipe Jesus Correia